

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, no Palácio do Planalto, 2º andar, sala 205, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Art. 14 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, das Conselheiras **ANDRÉA MESQUITA GRAMACHO** e **CÉLIA ROMEIRO DE SOUSA** e dos Conselheiros **RICARDO PEREIRA DE MELO** e **EDVALDO APARECIDO CUAIO**. A reunião contou com a participação dos seguintes convidados: a Diretora Geral **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, o Secretário Executivo **JADISLAN AGUIAR**, a Gerente de Apoio aos Colegiados, **CELIZARA SILVEIRA**, e o Coordenador de Secretariado aos Órgãos Colegiados **RODRIGO BARROS**, que secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **ITEM 1.1: APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de julho de 2016. **ITEM 2.1: Orçamento 2016:** O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, convidado pelo Conselho para tratar da ordem do dia, iniciou seu relato informando que a apresentação de hoje é uma continuidade da apresentação realizada na reunião do dia 27 de julho. Relembrou os três cenários apresentados, com déficit de R\$ 39 milhões, de R\$ 30 milhões e déficit zero. Informou os valores para custeio e investimento, em ambos os cenários. Relatou que quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, em julho de 2015, a EBC apresentou um conjunto de demandas no montante de R\$ 318 milhões, que já apontava para um déficit de R\$ 141 milhões no fim do exercício. O Diretor entregou ao Presidente do CONSAD documentos como atas, e-mails, memorandos, datados de 2015 e que alertavam a direção da empresa sobre o cenário para o ano de 2016. Informou que após a definição do limite de R\$ 170 milhões para despesas discricionárias, a empresa apresentou seu Plano de Trabalho no valor de R\$ 239 milhões. Em março de 2016, após o contingenciamento, a EBC passou a ter um cenário de R\$ 144 milhões, com o Plano de Trabalho mantido em R\$ 239 milhões. Em maio de 2016, a empresa recebeu um aporte de R\$ 18 milhões. Informou que após a determinação do CONSAD para que a EBC empreendesse medidas de gestão em busca do déficit zero, a empresa realizou novos exercícios de cortes e que chegou ao valor de R\$ 36,9 milhões de déficit. Informou que iniciou conversas com o proprietário do imóvel locado pela EBC para sua sede em Brasília e que ofereceu, conforme sugestão do Conselheiro Edvaldo Cuaio, as vagas de garagem para tentar diminuir o valor do aluguel, além de oferecer áreas hoje locadas, porém o locador não mostrou interesse. Registrou que em São Paulo, conseguiu diminuir a área locada e o valor pago pelo m². Comunicou ao Conselho que a EBC tem hoje (18 de agosto de 2016) dívidas vencidas no valor de R\$ 28,7 milhões e tem disponível em caixa, R\$ 53 mil. Relatou ao Conselho o esforço feito para reduzir os contratos administrativos, e que muitos deles foram reduzidos em mais de 25%. Tratou das despesas com satélites e com produção de conteúdo. Informou que ontem recebeu dois inspetores do Tribunal de Contas da União - TCU para tratar das despesas com pessoas jurídicas, em virtude de denúncias sobre essas contratações, sobretudo do jornalista Sidney Resende. Registrou que informou ao TCU que a grade de programação da empresa não sobrevive sem a contratação desses profissionais. O Conselheiro Edvaldo




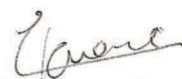

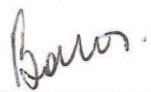
**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Cuaio foi contrário a essa posição do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, e afirmou que na casa existem profissionais capazes de exercer essas atividades. O Diretor Luiz Antonio Ferreira contextualizou as despesas com custeio e o baixo valor destinado aos investimentos, o que em sua opinião pode levar a empresa ao colapso. O Conselheiro Ricardo Melo comunicou a suspensão dos pagamentos aos parceiros da Rede Nacional de Comunicação Pública, no montante de R\$ 1,7 milhão, resultantes de 14 contratos e que o modelo de parceria será revisto. O Diretor Luiz Antonio Ferreira falou sobre o contrato com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM/PR, registrando o valor a ser faturado nos próximos meses. Fez relato sobre o contrato com a empresa Sports Promotion, no valor de R\$ 15 milhões, informando que desse montante, R\$ 5 milhões referem-se ao direito de arena, que é inegociável, e que o que é possível negociar é a quantidade de jogos transmitidos. Comunicou que desse contrato faz parte a Série C, que termina em setembro, mas que mesmo assim já está acertada uma redução de R\$ 1,5 milhão. Falou sobre a possibilidade de avançar nas negociações para a Série B, onde a EBC não possui exclusividade, sendo possível negociar o direito de arena e o número de jogos ainda não transmitidos. Porém, no contexto de rescisão amigável, implica-se no compromisso de fluxo financeiro, em programação financeira de desembolso. Informou que já temos em faturas liquidadas, R\$ 7,5 milhões, dos quais já foi paga a primeira fatura, no valor de R\$ 1,6 milhão. Relatou a busca pela rescisão amigável do contrato de R\$ 15 milhões. Afirmou que caso a empresa tivesse renegociado contratos e tomado outras medidas para redução das despesas há mais tempo, ao invés de apenas a partir de junho de 2016, a situação seria melhor. Afirmou que alcançar o déficit zero, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, é inexecutável. Informou ao CONSAD que a Secretaria de Orçamento Federal – SOF indicou a data limite de 2 de setembro de 2016 para inserção do pedido de crédito suplementar por remanejamento. Manifestou-se pela viabilidade do pedido de crédito suplementar, pois a EBC possui lastro, R\$ 24 milhões na reserva de contingência e superávit de 2015 e de R\$ 100 milhões em 2016. Registrou que a não aprovação do pedido de crédito suplementar implicará na realização de gastos sem orçamento, que resultarão além da responsabilização dos gestores, no encerramento das atividades da empresa. Fez relato sobre a aplicação da contribuição do Fundo de Fomento da Radiodifusão Pública, que é a maior fonte de renda da empresa e concluiu que existe a viabilidade financeira e econômica, apesar do momento de crise. O CONSAD manifestou seu apoio ao pedido de crédito suplementar da Diretoria Executiva, para equacionar o déficit de 36,9 milhões de reais, projetado ao final do exercício de 2016. O Conselho também orientou a Direção da EBC que acrescente ao pedido de crédito suplementar, o valor de 26 milhões de reais, para pagamento de dividendos à União, decorrentes do lucro apurado em balanço, no exercício de 2014. **ITEM 3: PROPOSIÇÕES: Item 3.1: APROVADA** a alteração do item 17.7 – Penalidades, do Regulamento de Pessoal da EBC, aprovado pela Deliberação COADM nº 21, de 25 de junho de 2012, no sentido de ampliar a responsabilidade dos gestores quanto a suas equipes. O Conselheiro Edvaldo Cuaio não votou nesse tema, por considerar conflito de interesse. O Conselheiro Edvaldo Cuaio lembrou que havia um compromisso da direção anterior da EBC de discutir a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903 com os representantes dos empregados. **Item**



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

**3.2: APROVADA** a Política de Patrocínios – PO 500/01. O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou preocupação com o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 546/2016 que trata da análise reverente à acumulação e interinidade na ocupação de cargos das Diretorias vagas. Afirmou que o Artigo 17 do Estatuto Social da EBC diz que apesar do Diretor-Presidente ter a competência de avocar para si as atribuições de outros diretores, o ato deve ser aprovado pelo Conselho de Administração. Comunicou ao CONSAD que solicitou complemento ao Parecer, mas que ainda não o recebeu. Questionou a possibilidade de solicitar outro parecer sobre o tema, em outra instituição ou consultoria jurídica fora da EBC. A Conselheira Andréa Mesquita concordou com o pedido de parecer externo e manifestou o desejo de estabelecer um prazo para que as diretorias que estão sendo ocupadas interinamente tenham seus diretores titulares nomeados e para que sejam tomadas as providências para a criação da Diretoria de Tecnologia. O Conselho de Administração estabeleceu que até a reunião extraordinária agendada para o dia seis de setembro as questões sejam resolvidas. Deliberou, também pelo encaminhamento do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica à Advocacia Geral da União – AGU, para análise. A reunião foi encerrada às dezenove horas. Esta ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador de Secretariado aos Órgãos Colegiados, que secretariou a reunião. Brasília, 18 de agosto de 2016.

  
**MÁRCIO DE FREITAS GOMES**  
Presidente do Conselho  
**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Conselheiro  
**EDVALDO APARECIDO CUAIO**  
Conselheiro  
**ANDRÉA MESQUITA GRAMACHO**  
Conselheira  
**CÉLIA ROMEIRO DE SOUSA**  
Conselheira  
**RODRIGO BARROS**  
Coordenador de Secretariado aos Órgãos  
Colegiados